



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.523, de 11 de maio de 2015.**

*Autoriza a oferta de 20 (vinte) vagas, para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a proposta do curso foi aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 13 de abril de 2015,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de 20 (vinte) vagas, para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 11 de maio de 2015.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS